



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 896, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente.

**AUTORIA:** Comissão de Meio Ambiente

**DESPACHO:** À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria



APROVADO em 10/10/2019  
Presidente da CMA

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

*Requerimento nº 896, de 2019*  
*( REQUERIMENTO Nº 68 DE 2019 - CMA )*

SF/19656.47178-33 (LexEdit)  
|||||

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre as manchas de óleo que apareceram contaminando o litoral do Nordeste brasileiro.

Nesses termos, requisitam-se informações sobre:

1. as águas marítimas e as praias da área litorânea do Nordeste do Brasil afetadas e em risco;
2. as espécies da fauna e da flora contaminadas;
3. a população atingida;
4. a estimativa dos impactos econômicos decorrentes da poluição;
5. as medidas de contenção e mitigação de ameaças e danos ao meio ambiente;
6. as medidas de responsabilização dos causadores diretos e indiretos;
7. os planos de prevenção de riscos adotados;
8. o plano de gerenciamento de crise em execução.

Página: 1/3 08/10/2019 13:29:29

17fb798900bf0376108a95800e5e911a119b776a

Recebido em 10/10/2019  
Hora: 16:45

*Gilugo Geovani Paes Ferreira*  
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

*R.*



## JUSTIFICAÇÃO

Desde o início de setembro, a costa brasileira vem sendo manchada de óleo. Já são mais de 130 localidades atingidas, segundo balanço do IBAMA. No total, mais de 60 municípios foram afetados em 9 estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

O derramamento de óleo no mar causa impactos prejudiciais nas águas marítimas, nas espécies da biodiversidade que nela vivem, bem como nas pessoas que nele habitam, frequentam ou realizam atividades dependentes da integridade daquele ecossistema.

Esse tipo de poluição ambiental e marítima, além de ofender a legislação, também vai de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 14, Conservação e Uso Sustentável dos Oceanos, dos Mares e dos Recursos Marinhos para o Desenvolvimento Sustentável.

O caso das manchas de óleo na costa brasileira afeta mais de um estado da federação - os quais dependem intensamente do turismo, da pesca e da conservação daquela natureza. As imagens das tartarugas da região, cobertas de óleo, são impressionantes e por si mostram o impacto causado.

Cabe saber quais medidas são necessárias e se vêm sendo tomadas para resolver esse caso de poluição ambiental e marítima, nas áreas já afetadas ou em risco; incluindo providências de curto, médio e longo prazo que visem a responsabilizar os causadores, recuperar o meio ambiente, evitar alastramento de danos e novos episódios similares de contaminação das águas, das espécies, da paisagem, da população e do meio ambiente em geral.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre as manchas de óleo que apareceram contaminando o litoral do Nordeste brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

**Senador Fabiano Contarato  
(REDE - ES)**

**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**

SF/19656.47178-33 (LexEdit)  


Página: 3/3 08/10/2019 13:29:29

17fb798900bf0376108a95800e5e911a119b776a





## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença

CMA, 10/10/2019 às 10h - 46ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

#### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCIO BITTAR
CONFÚCIO MOURA	2. JOSÉ MARANHÃO
MARCELO CASTRO	3. JADER BARBALHO
LUIS CARLOS HEINZE	4. CIRO NOGUEIRA

#### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE
LASIER MARTINS	1. MAJOR OLIMPIO 2. ROBERTO ROCHA
STYVENSON VALENTIM	3. ALVARO DIAS 4. VAGO

#### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. RANDOLFE RODRIGUES
ELIZIANE GAMA	2. ALESSANDRO VIEIRA
FABIANO CONTARATO	3. VAGO

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	1. JEAN PAUL PRATES
TELMÁRIO MOTA	2. PAULO ROCHA

#### PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. CARLOS VIANA
OTTO ALENCAR	2. OMAR AZIZ

#### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. MARIA DO CARMO ALVES
WELLINGTON FAGUNDES	2. CHICO RODRIGUES

#### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
FLÁVIO BOLSONARO  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM